



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São José de Mipibú
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal Nº 653/98 de 01 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme especificações contidas no Anexo I, nas Tabelas I, II e III.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito especial exposto no Artigo 1º desta lei, a anulação do excesso de arrecadação apurado no período, estando em conformidade com o Artigo 43, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibú-RN, em 01 de dezembro de 1998.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São José de Mipibú
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - Especificações das Atividades reforçadas
Lei Municipal nº 653/98

Tabela I

Anexo I

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE DESPESA		
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	75	SAÚDE
SUB-PROGRAMA	428	Assistência Médica e Sanitária
ATIVIDADE	2.42	Transferências de recursos provenientes de AIH'S - Autorizações de Internamento Hospitalar para o Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros
VALOR		R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

Anexo II

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.4.00.00	Outras Despesas Correntes
3.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.4.30.39	Outros Serviços de Terceiros (PJ)

Tabela II

Anexo I

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE DESPESA		
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	75	SAÚDE
SUB-PROGRAMA	428	Assistência Médica e Sanitária
ATIVIDADE	2.43	Transferências de recursos provenientes de AIH'S - Autorizações de Internamento Hospitalar para a APAMI - Maternidade Jessé Freire
VALOR		R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Anexo II

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.4.00.00	Outras Despesas Correntes
3.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas
3.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros (PJ)

Tabela III**Anexo I**

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE DESPESA		
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	75	SAÚDE
SUB-PROGRAMA	428	Assistência Médica e Sanitária
ATIVIDADE	2.44	Transferências de recursos provenientes de AIH'S - Autorizações de Internamento Hospitalar para os profissionais de saúde das Unidades Hospitalares - Prestadores de Serviços
VALOR		R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Anexo II

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.4.00.00	Outras Despesas Correntes
3.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.4.30.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)
3.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas
3.4.50.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)

São José de Mipibú-RN, em 01 de dezembro de 1998.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal